



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 101/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 11 de abril de 2018.

Exmo. Senhor Vereador
Luís Carlos Dudé
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a Cl. 118/2018 - SESEP, em atenção as Indicações de nº 029/2018 e 126/2018, documentos anexos.

Atenciosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos
Coordenação de Limpeza Pública

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 04 de Abril de 2018.

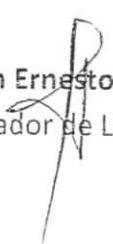
C. I. 118/2018 – SESEP

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
Gabinete Civil

Senhor,

Em resposta a C.I Nº 132/2018 que trata sobre indicações advindas da Câmara de Vereadores. Informamos que as indicações de nº 020, 022, 025, 029, 033, 048, 086, 092, 094, 099, 121 e 126 já foram atendidas. Com relação à indicação nº 123, esta ainda não pode ser executada, no entanto, já temos conhecimento da necessidade do pedido e executaremos esta demanda assim que possível.

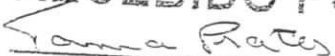
Atenciosamente.


Joaquim Ernesto Vieira Santos
Coordenador de Limpeza Pública

05/04/18

Paula Karlin

RECEBIDO POR:


Tania Rato

05/04/18 HS: 10:30

Gabinete Civil

1 de 1